



## INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº0343 DE 01 DE JULHO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016,

### RESOLVE:

DESIGNAR TEMPORARIAMENTE de acordo com a Lei Complementar nº 809/2015, por um período de 12 (doze) meses os candidatos classificados no processo seletivo Edital: 001/2023 para o cargo de Agente Socioeducativo – Masculino

### Região: Metropolitana

Os candidatos abaixo convocados deverão encaminhar as cópias da documentação, item 14.3 do Edital, via sistema E-DOCS (<https://e-docs.es.gov.br>), no período de 02/07/2025 até 14hs do dia 04/07/2025. A documentação descrita no item 14.3 deverá ser enviada juntamente com o formulário: "ORDEM DA DOCUMENTAÇÃO A SER ENVIADA" disponível no site selecao em 11/03/2025.

Comunicamos que, em razão da desativação do site Qualificação Cadastral (eSocial), não será mais necessário o envio da documentação vinculada a esse site. Para substituir esse documento, os candidatos deverão encaminhar o comprovante de Situação Cadastral do CPF. Dessa forma, os candidatos convocados para envio de documentos conforme o Edital devem desconsiderar qualquer exigência relacionada à Qualificação Cadastral (Item 14.3, subitem x).

Os candidatos convocados deverão encaminhar a documentação, seguindo rigorosamente as instruções abaixo:

No campo "TÍTULO" o candidato deverá escrever no seguinte padrão: Nº da inscrição – Nome completo do candidato – Nome do cargo que se inscreveu – Região, devendo ser encaminhado para os destinatários conforme a REGIÃO DE INSCRIÇÃO:

GRUPOS E COMISSÕES – GRUPO DE TRABALHO : AGENTE 001/2023 METROPOLITANA  
Exemplo: 12345 – ANA MARIA DA SILVA – AGENTE SOCIOEDUCATIVO – METROPOLITANA.

O candidato deverá encaminhar em ARQUIVO ÚNICO todas as documentações. Não serão aceitos documentos ilegíveis, com rasuras e/ou defeitos que dificultem a leitura, eliminando assim o candidato. É de responsabilidade do candidato o envio da documentação, bem como se atentar para que a digitalização fique legível, arcando assim com as consequências de eventuais erros no procedimento de envio.



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS  
INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO**

Serão desconsideradas as documentações entregues posteriores às **14hs do dia 04/07/2025.**

Os candidatos que forem deferidos quanto a documentação enviada, item 14.3 serão convocados para iniciar as atividades de trabalho por E-docs A QUALQUER TEMPO, MEDIANTE NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, onde informaremos o local de trabalho, bem como a data de início.

**Ressaltamos que a assinatura de contrato se dará posteriormente, conforme a necessidade do serviço e de vagas disponíveis.**

**REGIÃO: METROPOLITANA**

**Cargo: Agente Socioeducativo – Masculino – Ampla Concorrência**

<b>POSIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>
816	Romulo Firme Ribeiro	2340872
820	Luiz Carlos Damião Brasil	2342693
821	<b>*** JÁ CONVOCADO PELA COTA DE NEGRO***</b>	<b>2338048</b>
825	Rosivaldo Jose Oliveira	2348299
829	Michael Luyg Fraga De Lima	2341312
830	Marcos Mainnã Souza Candal	2348172
833	Carlos Vinicius Das Graças Campos	2343421
834	Wesley Dos Santos Martins	2341791
835	Marcus Vinicius Andrade Rocha	2348122
837	Jose Fernando Barbosa	2342153

**Cargo: Agente Socioeducativo – Masculino - Negro**

<b>POSIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>
254	Paulo Sergio Ferreira Rodrigues	2337924
257	Aguilar Martins Corrêa	2348477

**Vitória(ES), 02 de julho de 2025.  
Fabio Modesto de Amorim Filho  
Diretor-Geral**